



2ª REUNIÃO ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO – AÇÃO 7 PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR

DATA: 21.7.2020, das 10h30 às 12h.

PAUTA: **ETAPA 1:** MAPEAMENTO DE CANAIS DE DENUNCIA E SISTEMAS: QUAIS? QUEM GERENCIA? RESPONSÁVEIS? QUAL O FLUXO DESSES CANAIS ?; e **ETAPA 2:** DIAGNÓSTICO INTERNO, DIFICULDADES E PROPOSTAS DAS INSTITUIÇÕES.

CANAL DA REUNIÃO: Plataforma Google Meet.

MODERAÇÃO: Felipe Hayashi – Chefe do Departamento de Justiça – Secretaria de Justiça, Família e Trabalho

PÚBLICO-ALVO: Representantes da Força Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

PARTICIPANTES:

SEJUF (Felipe Hayashi, Cineiva Tono, Karlla Hanayane),
SESP PM (Maj. João Batista Tsuruda Amaral – Chefe da Assessoria de TIC, Cap Claudio Todisco Silveira, Cap. Elieser Antônio Durante Filho),
SESP PC (Deleg. Ellen Victor Moço Martins, Luciméia Swiech),
SESP Polícia Científica (Mariana Ulyssea de Quadros),
SESA (Carla Konieczniak Aguiar, Marisa da Costa).
MPPR (Luciana Linero)
CEDCA (José Wilson)
OAB: (Bruna Saraiva)
Defensoria Pública: (Bruno Muller)
TJPR (Priscila Soranzo – CEVID)
ACTEP (Luciano Inácio)

SESP – CAP. TODISCO E MAJOR TSURUDA: apresentou o mapeamento de sistemas da SESP para a Fortis. A) Painel de Monitoramento: registros Criminais - BOU; Inquéritos PPJE; Denúncias 181. Registros Criminais – BOU, dados: gênero, idade, natureza consumada, ambiente, município do fato, hora, dia, dia da semana. Inquéritos PPJE: instaurados por natureza, concluídos por natureza. Denúncias – 181: especificações gerais. Ligações 190 – emergência: verificar. B) PROBLEMA – DADOS DA INVESTIGAÇÃO: segurança, SESA, Educação, Conselho Tutelar e Abrigo, FAS, Unidades Consumidoras da COPEL. Cada instituição poderia compartilhar com a SESP. Repertório para que resultados criminais possam sofrer interferência. Sem o qual o policial na ponta não consegue atender, por falta de informação. Integração é essencial no combate à violência. Toda a estrutura de dados cadastrais (nomes,

endereço, telefones) e locais de atendimento. Georreferenciamento da estrutura. Conselho tutelar, buscar dados e o faz utiliza no atendimento psicológico. Atualização de dados para a investigação. Plataforma notificações obrigatórias de hospitais e escola. Repertório mais detalhado em cima de mapas. Mapas de calor. C) PREVISÃO COM A INTEGRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE BASES PARA CONSULTA DA SESP: possibilidade de mapeamento áreas de riscos conforme as informações disponibilizadas por meio de mapas de calor. Pontos de vulnerabilidade social para as equipes de investigação. Definição de áreas geográficas para o estabelecimento de políticas públicas. Ex. Agente de Saúde. Direcionamentos de esforços governamentais em determinados momentos. D) CANAIS DE DENÚNCIA: 181, Nucria (telefone e email – nucria.denuncia – 20 denúncias por telefone. Originalmente, o nucria recebe poucas), Telefone 20 denúncias (período de pandemia); Por email: 156, 100 – SIGO (CGE) , Notificações Obrigatórias de Escolas e Hospitais. D1) DADOS CRIMINAIS DO MÊS DE MARÇO DE 2020 – TOTAL DE 1749: lesão corporal, ameaça e estupro de vulnerável. No período de pandemia, ocorrências de estupro de vulnerável aumentaram (mas seguindo a média anterior), seguido de ameaça e lesão corporal.

NUCRIA – DRA ELLEN: DISQUE 181, É de fácil acesso, mas faltam informações do formulário da Polícia Civil. Verificar se é possível colocar essas informações no formulário. Já vá preenchendo os requisitados, de forma completa.

CONSELHO TUTELAR – LUCIANO INÁCIO: Acesso ao SIPIA deve ser feito via MMFDH, em Brasília/DF. O conselheiro só consegue tirar dados estatísticos. Antonio é coordenador nacional do SIPIA. Verificar se a SESP pode ter acesso.

MPPR – DRA LUCIANA LINERO: Programa onde são registrados os inquéritos. São registrados pelo MP quando chegam. Poderia haver sobreposição com o MP. Tem dados. Em relação a denúncias oferecidas. Tem PIC e tem canal de denúncias. Tem a parte protetiva, procedimentos administrativos. Sistema Pro-MP.

SESA – MARISA E CARLA: Em saúde pública temos diversos sistemas de informação. O acesso é restrito desse banco de dados. Teria que fazer algum trabalho para ter acesso a essas informações sigilosas. Agravos e doenças. Até a data de 23 de junho houveram 5.905 notificação de violência interpessoal e autoprovocada envolvendo crianças e adolescentes. A ficha de notificação SINAN é usada por educação e saúde, intersetorial. Além, tem dados de informação de mortalidade. Sistema de informações sobre mortalidade – SIM DATASUS. Sistema sobre Informações de Nascidos Vivos. SINAN – sistema de informação de agravos de notificação e acidentes de trabalho. Sistema de



Informações Hospitalares – SUS (viés das internações). Sistema de Informações Ambulatoriais (procedimentos que são feitos). Há outros: Cadastro Nacional do Cartão SUS, outras infos, Ministério da Saúde; atendimentos em Unidades Básicas da Saúde. E-SUS. Alimentação de baixo para cima: município alimenta > e sobe. As notificações não são como denúncias. Pode ou não ser uma violência. No município alguém preenche a ficha manualmente, e há informações vagas, imprecisas. Inconsistência de algumas fichas.

POLICIA CIENTIFICA – Perita MARIANA: sugere cartilha ou divulgação sobre como denunciar.

TJ – CEVID – PRISCILA - CASA DA MULHER BRASILEIRA: medidas protetivas da Lei 11340. Acha que poderiam ser conectadas as demandas. Violência sistema no âmbito da família. Pela violência doméstica, esconde violência contra infância. Conversou com a delegada chefe da Del da mulher. Qual o fluxo quando há violência contra mulher e menores ? já inclui como vítima e comunica ao núclea. 2 promotoria de violência doméstica contra a mulher. O que chega via 180 vai direto para o sistema Pro-MP. Muitas violências estão ocultas. Mulher não consegue trazer que os filhos estão tbm vulneráveis. BO da mulher abordar questão dos filhos. De alguma forma, se conseguir as denúncias de violência abordem. desistem da denuncia por causa dos filhos, pois dependem do agressor. Conectar mais as informações.

MPPR – DRA LUCIANA: integrar com a rede de proteção da criança e do adolescente. Interlocução necessária. Relatório de risco sob ponto de vista da polícia civil. Registrar informações sobre filhos. Quem está segurando o problema é mulher.

OABPR – Dra. BRUNA SARAIVA: não tem dados oficiais. Papel consultivo.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL – DR BRUNO MULLER: diagnóstico. Defensores podem atuar como facilitadores para enviar denúncias. Aciona MP e PCPR. Tratar a violência contra a mulher intradoméstica, atinge a criança como vítima, ou mesmo com testemunha de violencia doméstica.

TEM CLEYTON – PM: dados da saúde e das escolas. Dados são sensíveis e não podem ser repassados. Numa integração. Os dados não precisam vir para a SESP. Venho só dados cadastrais. E não sensíveis. Em situações emergenciais. DISQUE 190 – 77 CASOS DE ABERTURA PELO 190. A pessoa não tem conhecimento do 181. O telefone principal é o 190. No futuro seria bom ter um redirecionamento para o 181. Todas as ligações emergenciais são centralizadas em Curitiba. 190, 198, 193. Quartel da PM na Getúlio Vargas.

ENCAMINHAMENTOS: 1) Os órgãos participantes devem enviar documentalmente as informações sobre seus sistemas existentes e disponíveis; 2) Envio de ofícios ao Ministério da Mulher, Família e Direitos



Humanos acerca do SIPIA; ao Ministério da Saúde (minuta a ser elaborada pela SESA); à presidência do TJPR e ao Procurador Geral de Justiça; 3) Seguimento das etapas; ETAPA 3: PANORAMA ATUAL COM BASE EM SEUS SISTEMAS E DADOS JÁ EXISTENTES. MAPA ATUAL DE VIOLÊNCIAS, COM BASE NAS FERRAMENTAS ATUAIS; ETAPA 4: PROPOSTA DE PROJETO, VIABILIDADE DE EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO.

INFORMAÇÕES PELO NUCRIA/PR:

- *O que os NUCRIAs precisam dos canais de denúncia:*
 - 1- *Informações escolares*
 - a) *Faltas significativas e injustificadas;*
 - b) *Relatos de alguma forma de violência (atas, notificações obrigatórias, etc.).*
 - 2- *Informações hospitalares*
 - a) *Histórico de atendimentos (não se faz necessário envio de prontuário de atendimento médico nesse primeiro momento);*
 - b) *Notificações obrigatórias já realizadas, se houver.*
 - 3- *Informações do conselho tutelar*
 - a) *Histórico de atendimentos.*
 - 4- *Informações sobre denúncias pretéritas*
 - a) *Quando;*
 - b) *Quantas;*
 - c) *Por qual canal.*
 - 5- *Dados preliminares com o maior número possível de informações sobre:*
 - a) *Qualificação da vítima;*
 - b) *Qualificação do autor;*
 - c) *Local da ocorrência;*
 - d) *Data da ocorrência;*
 - e) *Fato criminoso e como ele ocorreu.*

Obs.: Detalhamento no documento enviado anteriormente "Recomendações para denúncias de crimes contra criança/adolescente".

Num plano final do projeto referente à ação 7 deste Grupo de Trabalho, na medida do possível, para fins de atribuição investigativa de Polícia Judiciária, haverá uma plataforma de acesso online em tempo real a um banco de dados



FORÇA-TAREFA
**INFÂNCIA
SEGURA**
PREVENÇÃO E COMBATE A
CRIMES CONTRA A CRIANÇA



alimentado pelos órgãos da rede de proteção com as informações acima, e outras que os demais órgãos entenderem pertinentes. Como forma de padronizar, tal plataforma conterá uma planilha deste banco de dados listada por ordem alfabética seguindo o nome da vítima, já que esse é, na maioria das vezes, o dado mais completo informado em uma denúncia. Em não havendo sequer um prenome da vítima, os demais dados informados na denúncia seriam preenchidos na citada planilha até que, com as informações alimentadas dia após dia, seja possível se chegar a uma qualificação com o consequente atendimento da ocorrência pelos órgãos com atribuição.

Curitiba, 21 de julho de 2020.

Felipe Eduardo Hideo Hayashi
Chefe do Departamento de Justiça - SEJUF

Cineiva Tono
Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF